LEI COMPLEMENTAR N°. 001/13 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº. 11/93, de 06 de maio de 1993, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá providencias correlatas.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI

ARTIGO 1º - O Inciso III, do Artigo 2º., passa a ter com a seguinte redação:

III – Aprovar anualmente o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e acompanhar a sua execução;

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Paulicéia, 18 de fevereiro de 2013.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=

MENSAGEM N°. 001/13 – DE 31 DE JANEIRO DE 2.013

Encaminha o Projeto de Lei Complementar n°. 001/13, desta data, e de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal n°. 11/93, de 06 de maio de 1993, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá providencias correlatas.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa conceituada Casa Legislativa, o Projeto de Lei acima identificado, que trata da alteração da Lei Municipal nº. 11/93, de 06 de maio de 1993, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá providencias correlatas.

A referida alteração se faz necessária pela importância e clareza da propositura, que dispensa maiores esclarecimentos, apelo a compreensão dos nobres Vereadores no sentido de apreciação da matéria, tendo em vista a necessidade de firmar Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Contando com vossa costumeira atenção e resposta positiva aos interesses do Município, ao ensejo reitero os sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA = Prefeito Municipal =

EXMO. SENHOR

LUCIANO DE SOUZA SIMONATO

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E DEMAIS VEREADORES CAMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA – SP.